

PORTARIA
Nº 4/2021

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO SICOM E
SICAP DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO”**

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público EUCLIDES FREITAS QUEIROZ como sendo responsável pelas prestações de contas como SICOM e SICAP, da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício de 2021 e 2022.

Art. 2º O servidor designado deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem qualquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 28/2020

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado editou o Ato da Presidência nº 1/2020, estabelecendo medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) em razão da classificação de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º e parágrafo único do Ato da Presidência da Câmara Municipal nº 1/2020.

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida Ferreira Stefani apresentou documento médico no qual o Dr. Daniel Tadeu Cabral Delegá – CRM-SP 138.340 / CRM-MS 7.984, relata que a mesma necessita de afastamento do trabalho por um período de 60 (sessenta) dias pelo risco grande de complicações de contaminação pelo COVID – 19.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela referida servidora não são possíveis de serem realizadas da sua casa (home office)

RESOLVE, homologar administrativamente o Atestado Médico apresentado e em razão da excepcionalidade decorrente das ações tomadas visando a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), **dispensar** a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, do comparecimento nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de setembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 34/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 26/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2019, da servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 24/2019, e interrompida pela Portaria nº 25/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 05 (cinco) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

abril de 2019. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2019

“RETIFICA O VALOR FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DO LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35/2018, de 31 de dezembro de 2018, homologou o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 218.728,68 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

CONSIDERANDO que por ocasião do encerramento do balanço anual de 2018 verificou-se que o programa utilizado totalizou o valor total 486 bens, como sendo R\$ 217.531,12 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos).

CONSIDERANDO que tal diferença deve ser prontamente corrigida.

RESOLVE

Art. 1º Retificar o valor constante da Portaria n.º 35/2018, de forma que, doravante, ficam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório, perfazendo o total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) unidades, com o valor de R\$ R\$ 217.531,12 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) existentes em 31 de dezembro de 2018, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria n.º 34/2018.

Art. 2º Fica autorizada a depreciação dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2018, data em que foi expedida a Portaria n.º 35/2018, revogando-se as disposições em contrário.

março de 2019.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA

Nº 22/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 03 (três) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2019, descontados dos 27 (vinte e sete) dias de férias que restaram conforme Portaria nº 30/2018, ficando os 24 (vinte e quatro) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 21/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 15/2019, e interrompida pela Portaria nº 18/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 14/2019, e interrompida pela Portaria nº 17/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de
março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 19/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2019, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 13/2019, e interrompida pela Portaria nº 16/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 18/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 15/2019, a contar do dia 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 17/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 14/2019, a contar do dia 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 13/2019, a contar do dia 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – Diretora da Unidade de Controle da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de
fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de
fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A

Nº 13/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que o servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** requereu as suas férias regulamentares a partir do dia 06 de março de 2019, a qual foi concedida através da Portaria nº 12/2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 2291, de 18/02/2019, e

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo deste Município expediu o Decreto nº 014, de 20 de fevereiro de 2019, que “Declara ponto facultativo nos dias que especifica”, quais sejam os dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2019. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 08/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 3/2019, e interrompida pela Portaria nº 06/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 07/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 2/2019, e interrompida pela Portaria nº 05/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 06/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 3/2019, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 05/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 2/2019, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 04/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2019. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 3/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 2/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 35/2018

“HOMOLOGA O LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.”

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Ficam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) unidades, com o valor total de R\$ 218.728,68 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria nº 34/2018.

Art. 2º Fica autorizada as necessárias alterações dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº ____/2018

“PRORROGA O PRAZO FINAL PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo para a Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, composta através da Portaria nº 34/2018 concluir seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos ____ dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 33/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de setembro de 2018, da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, concedida pela Portaria nº 31/2018, e interrompida pela Portaria nº 32/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de setembro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 32/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, concedida pela Portaria nº 31/2018, a contar do dia 03 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de setembro de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 31/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de agosto de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 30/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **conceder**, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 03 (três) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2018, descontados dos 30 (trinta) dias de férias interrompidos pela Portaria nº 26/2018, ficando os 27 (vinte e sete) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de agosto de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 29/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 13 (vinte) dias de férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, de 25 de junho a 07 de julho de 2018, que ficaram para gozo posterior ou conversão em pecúnia, conforme Portaria nº 21/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de junho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 28/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias de férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, de 04 a 23 de junho de 2018, concedida pela Portaria nº 24/2018 e interrompida pela Portaria nº 27/2018, , tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 27/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, concedida pela Portaria nº 24/2018, a contar do dia 04 de junho de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 26/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 23/2018, a contar do dia 04 de junho de 2018, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 25/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara**, 14 (quatorze) dias de **Licença Médica**, de 29 de maio a 11 de junho de 2018, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 24/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2017 a 03 de junho de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de maio de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 23/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2018. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 21/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **conceder**, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, nos dias 24 e 25 de abril de 2018, descontados dos 15 (quinze) dias restantes para gozo posterior, conforme Portaria nº 37/2017, ficando os 13 (treze) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de abril de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 20/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2018, da servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 18/2018, e interrompida pela Portaria nº 19/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de abril de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 18/2018, a contar do dia 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de abril de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 18/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2018.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 17/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 de março de 2018, da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 9/2018, e interrompida pela Portaria nº 15/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2018.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E

S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 11 (onze) dias de férias, a contar do dia 12 de março de 2018, da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, concedida pela Portaria nº 30/2016, e interrompida pela Portaria nº 35/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 9/2018, a contar do dia 05 de março de 2018, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 14/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 de março de 2018, do servidor ADILSON FERREIRA DA SILVA – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 10/2018, e interrompida pela Portaria nº 12/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2018.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 13/2018**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E**

S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 de março de 2018, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 8/2018, e interrompida pela Portaria nº 11/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2018. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 10/2018, a contar do dia 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 11/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 8/2018, a contar do dia 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E

S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 8/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 7/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, concedida pela

Portaria nº 03/2018, e interrompida pela Portaria nº 5/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 02/2018, e interrompida pela Portaria nº 4/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 5/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 3/2018, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 4/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 2/2018, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 3/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de janeiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 2/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de
janeiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 1/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, nomear, de conformidade com o disposto no
artigo 51 da Lei nº 8.666/93, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para
recebimento, abertura e julgamento das propostas em licitação pública da Câmara
Municipal de Aparecida do Taboado, no **exercício de 2018**, os seguintes servidores:

PRESIDENTE	-	ARITANA SOUTO VALIM
MEMBROS	-	TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA HILDA MARIA LIMA

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de janeiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL
PORTARIA Nº 38/2017

“HOMOLOGA O LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º Ficam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 500 (quinhentos) unidades, com o valor total de R\$ 242.236,44 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) existentes em 28 de dezembro de 2017, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria nº 35/2017.

Art. 2º Fica autorizada as necessárias alterações dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 37/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 15 (quinze) dias de férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 25/2017 e interrompida pela Portaria nº 27/2017, de 07 a 21 de dezembro de 2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

dezembro de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 34/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de setembro de 2017, da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, concedida pela Portaria nº 31/2017, e interrompida pela Portaria nº 33/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

setembro de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 33/2017**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, concedida pela Portaria nº 31/2017, a contar do dia 04 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de setembro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 32/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI**, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA
Nº 31/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** –
Copeira, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de setembro de 2017, referente ao
período aquisitivo de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 30/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 de junho de 2017, da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo** concedida pela Portaria nº 26/2017, e interrompida pela Portaria nº 29/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 29/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, concedida pela Portaria nº 26/2017, a contar do dia 05 de junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 28/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias de férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, a contar do dia 05 de junho de 2017, que ficaram para gozo posterior, conforme Portarias nº 23/2014, 22/2015, 34/2016 e 24/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 25/2017, a contar do dia 05 de junho de 2017, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

junho de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 26/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2016 a 03 de junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
P O R T A R I A
Nº 24/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, nos dias 25 e 26 de abril de 2017, descontado dos 22 (vinte e dois) dias restantes para gozo posterior, conforme Portarias nº 23/2014, 22/2015 e 34/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

abril de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de março de 2017, da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 16/2017, e interrompida pela Portaria nº 21/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 22/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de março de 2017, do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 15/2017, e interrompida pela Portaria nº 20/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 16/2017, a contar do dia 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – Assessor de Apoio Administrativo da **Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 15/2017, a contar do dia 06 de março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de
março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 19/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao
requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º de março de 2017,
do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria
nº 14/2017, e interrompida pela Portaria nº 18/2017, tudo conforme autorização contida na Lei
Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 18/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 14/2017, a contar do dia 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 16/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 15/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 14/2017**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder **averbação de tempo de serviço** para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da C.F., com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, conforme certidão expedida pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, nº 04/2016, de 16.08.2016, em anexo, para a servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal, num total de 388 (trezentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 10 (um) ano e 23 (vinte e três) dias, assim distribuídos: 01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 01 de abril de 1984 a 30 de abril de 1985, prestados junto à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS. Com a referida averbação, a servidora passará a contar com seu tempo de serviço, direitos e vantagens funcionais junto a Câmara Municipal a contar de 01 de abril de 1984.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

EREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 12/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder **averbação de tempo de serviço** para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da C.F., com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, conforme certidão expedida pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, nº 03/2016, de 16.08.2016, em anexo, para o servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ**, matrícula nº 1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal, num total de 161 (cento e sessenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, assim distribuídos: 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, correspondentes ao período de 13 de setembro de 1982 a 28 de fevereiro de 1983, prestados junto à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS. Com a referida averbação, o servidor passará a contar com seu tempo de serviço, direitos e vantagens funcionais junto a Câmara Municipal a contar de 13 de setembro de 1982.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 10/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de fevereiro de 2017, da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 4/2017, e interrompida pela Portaria nº 8/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 5/2017, a contar do dia 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 8/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 4/2017, a contar do dia 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 7/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º de fevereiro de 2017, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 3/2017, e interrompida pela Portaria nº 6/2017, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2017. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 3/2017, a contar do dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de
fevereiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 5/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços
Diversos, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de fevereiro de 2017, referente ao
período aquisitivo de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 4/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 3/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 46/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – matrícula nº 4, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo, abono permanência**, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

novembro de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 45/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – matrícula nº 2, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, **abono permanência**, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

novembro de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 44/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, 06 (seis) dias de **Licença Médica**, de 07 a 12 de novembro de 2016, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

novembro de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 43/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 de setembro de 2016, da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, concedida pela Portaria nº 40/2016, e interrompida pela Portaria nº 42/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

setembro de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 42/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Copeira**, concedida através da Portaria nº 40/2016, a contar do dia 05 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

setembro de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº /2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme certidão expedida pela Câmara Municipal, em anexo, à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, no total de 418 (quatrocentos e dezoito dias) ou seja, 01(um) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, sendo todo esse tempo prestado a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado no período compreendido entre 01 de abril de 1984 a 30 de abril de 1985.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 41/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, revogar a Portaria nº 39/2016, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul em 23 de agosto de 2016, Ano VII, Nº 1667, página 5, que concedeu o adicional da sexta parte à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI**, ocupante do cargo de Copeira.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 40/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 39/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI**, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 37/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 14 de junho de 2016, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 36/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 19 (dezenove) dias de férias, a contar do dia 06 de junho de 2016, da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, concedida pela Portaria nº 30/2016, e interrompida pela Portaria nº 35/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 11 (onze) dias restantes para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 35/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo**, concedida através da Portaria nº 30/2016, a contar do dia 06 de junho de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de
junho de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 34/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias de férias, a contar do dia 1º de junho de 2016, do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 29/2016, e interrompida pela Portaria nº 33/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) restantes para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 33/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida através da Portaria nº 29/2016, a contar do dia 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 32/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, revogar a pedido da servidora **Hilda Maria Lima**, a partir desta data, a constante da Portaria nº 19/2006, de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de maio de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 31/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, revogar a pedido da servidora **Maria Aparecida Ferreira Stefani**, a partir desta data, a constante da Portaria nº 20/2006, de 01 de março de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de maio de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 30/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2015 a 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 29/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de
maio de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 28/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, com fundamento no que dispõe o artigo 62, alínea 2 e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 429/90 c/c os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 33/92, conceder à servidora efetiva do quadro de servidores da Câmara Municipal, Sra. **Hilda Maria Lima**, a partir desta data, a incorporação definitiva, na ordem de 5/5 (cinco quintos), das vantagens pecuniárias da gratificação que recebe mensal, ininterrupta e consecutivamente, desde o dia 01 de março de 2006, em decorrência da designação constante da Portaria nº 19/2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 27/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, com fundamento no que dispõe o artigo 62, alínea 2 e art. 180, ambos da Lei Municipal nº 429/90 c/c os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 33/92, conceder à servidora efetiva do quadro de servidores da Câmara Municipal, Sra. **Maria Aparecida Ferreira Stefani**, a partir desta data, a incorporação definitiva, na ordem de 5/5 (cinco quintos), das vantagens pecuniárias da gratificação que recebe mensal, ininterrupta e consecutivamente, desde o dia 01 de março de 2006, em decorrência da designação constante da Portaria nº 20/2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de
maio de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 26/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de abril de 2016, do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 21/2016, e interrompida pela Portaria nº 25/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

abril de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 25/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – **Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida através da Portaria Nº 21/2016, a contar do dia 04 de abril de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

abril de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 24/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de abril de 2016, da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 20/2016, e interrompida pela Portaria nº 23/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de
abril de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 23/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida através da Portaria Nº 20/2016, a contar do dia 04 de abril de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

abril de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 22/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, retificar as Portarias nº 17 e 18/2016 para constar que a interrupção do gozo das férias da servidora Melina Aparecida Queiroz Pereira ocorreu a partir de 03 de março de 2016, bem como, que a conversão em pecúnia dos 30 dias de férias foi a contar do dia 03 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de
março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 17/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **MELINA APARECIDA QUEIROZ PEREIRA** – **Chefe da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida através da Portaria Nº 11/2016, a contar do dia 07 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de
março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **ADILSON FERREIRA DA SILVA** – Assistente de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do

dia 04 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 19/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** – **Diretora da**

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 03 (três) dias de Licença Médica, a contar do dia 15 de março de 2016, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2016.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 18/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 de março de 2016, da servidora **MELINA APARECIDA QUEIROZ PEREIRA** – **Chefe da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 11/2016, e interrompida pela Portaria nº 17/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 17/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora MELINA APARECIDA QUEIROZ PEREIRA – **Chefe da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, concedida através da Portaria Nº 11/2016, a contar do dia 07 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 01 (um) dia de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, no dia 11 de março de 2016, descontado dos 13 (treze) dias restantes para gozo posterior, conforme Portarias nº 23/2014 e 22/2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 15/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de março de 2016, da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 10/2016, e interrompida pela Portaria nº 13/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de março de 2016, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 09/2016, e interrompida pela Portaria nº 12/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 13/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida através da Portaria Nº 10/2016, a contar do dia 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida através da Portaria Nº 09/2016, a contar do dia 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2016. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 11/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MELINA APARECIDA QUEIROZ PEREIRA** – Chefe da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 10/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 09/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 7/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de fevereiro de 2016, da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 35/2015, e interrompida pela Portaria nº 4/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de fevereiro de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 6/2016**

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de fevereiro de 2016, da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 33/2015, e interrompida pela Portaria nº 2/2016, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
fevereiro de 2016.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 4/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 35/2015, a contar do dia 04 de janeiro de 2016, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de
janeiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 2/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 33/2015, a contar do dia 04 de janeiro de 2016, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de
janeiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 32/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 31/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA**, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 29/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2015, da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, interrompida pela Portaria nº 28/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

setembro de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 28/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida através da Portaria nº 27/2015, a contar do dia 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de setembro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 26/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, de 03 a 17 de agosto de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA**, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de junho de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 08 de junho a 07 de julho de 2015, da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, interrompida pela Portaria nº 23/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de junho de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio**

Administrativo da Câmara Municipal, concedida através da Portaria nº 20/2015,a contar do dia 08 de junho de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de junho de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 22/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 22 (vinte e dois) dias das férias, de 01 a 22 de junho de 2015,

do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, interrompida pela Portaria nº 21/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida através da Portaria Nº 19/2015, a contar do dia 1º de junho de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de junho de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 08 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de maio de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E

S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de maio de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 18/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** à servidora **MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA** – **Chefe de Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal**, 05 (cinco) dias de **Licença Médica**, de 07 a 11 de abril de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de abril de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 02 a 31 de Março de 2015, do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, interrompida pela Portaria nº 13/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Março de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 4 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 15/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 02 a 31 de Março de 2015, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, interrompida pela Portaria nº 12/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Março de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 4 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 14/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias, de 02 a 31 de Março de 2015, da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativa**, interrompida pela Portaria nº 11/2015, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Março de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 4 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 13/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida através da Portaria Nº 09/2015, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 12/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida através da Portaria Nº 08/2015, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 11/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida através da Portaria Nº 07/2015, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 10/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, de 04 a 18 de março de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2015.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 9/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de fevereiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 8/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 7/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 6/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias das férias, de 09 a 28 de Fevereiro de 2015, da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, interrompida pela Portaria nº 37/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 9 de fevereiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASS. ADMINISTRATIVO

PORTARIA
Nº 5/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias das férias, de 02 a 21 de Fevereiro de 2015, da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, interrompida pela Portaria nº 36/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 2 de fevereiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA
Nº 40/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias das férias, de 22 a 31 de dezembro de 2014, da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 33/2014, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, e interrompida pela Portaria nº 37/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 39/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias das férias, de 22 a 31 de dezembro de 2014, da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 32/2014, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, e interrompida pela Portaria nº 36/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 38/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias das férias, de 22 a 31 de dezembro de 2014, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 31/2014, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, e interrompida pela Portaria nº 35/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 37/2014**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida pela Portaria nº 33/2014, a contar do dia 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2014.

**RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE**

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 36/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 32/2014, a contar do dia 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 35/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 31/2014, a contar do dia 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 33/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Hilda Maria Lima** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de
dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 32/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Terezinha Soares da Silva** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 31/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Terezinha de Fátima da Costa Ferreira** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 22 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 30/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **JAMES ROBERT SILVA** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de 07 (sete) dias trabalhados de suas férias.

R
E
S
O
L
V

E, **converter**, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 07 (sete) dias das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 18/2013, e interrompida pela Portaria nº 21/2013, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de dezembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 28/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 1º de setembro de 2014, e interrompida pela Portaria nº 27/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida pela Portaria nº 26/2014, a contar do dia 1º de setembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 26/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Maria Aparecida Ferreira Stefani** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2013 a 17 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 25/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida a partir do dia 03 de junho de 2014, e interrompida pela Portaria nº 24/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 21/2014, a contar do dia 03 de junho de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 23/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias das férias, de 02 a 26 de junho de 2014, do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 20/2014, a partir do dia 02 de junho de 2014, e interrompida pela Portaria nº 22/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 05 (cinco) dias restantes das férias para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2014. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 22/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 20/2014, a contar do dia 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 21/2014**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Daniele dos Santos Barboza** – **Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2014.

**RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **James Robert Silva** – **Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de
maio de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 19/2014**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI**– **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, de 20 de maio a 03 de junho de 2014, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de
maio de 2014.

**RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 18/2014**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias das férias, de 26 a 04 de abril de 2014, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 8/2014, a partir do dia 26 de março de 2014, e interrompida pela Portaria nº 11/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2014.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de

RODRIGO QUEIROZ NETO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 17/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, de 18 de março a 1º de abril de 2014, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de
março de 2014.

**RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 16/2014**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 06 de março de 2014, e interrompida pela Portaria nº 15/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março
de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 10/2014, a contar do dia 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias das férias, de 06 a 25 de março de 2014, do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 8/2014, a partir do dia 06 de março de 2014, e interrompida pela Portaria nº 11/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) dias restantes das férias para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de
março de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, **converter**, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA**

DE ALMEIDA QUEIROZ – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 06 de março de 2014, e interrompida pela Portaria nº 12/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 9/2014, a contar do dia 06 de março de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de
março de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 11/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do

servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 8/2014, a contar do dia 06 de março de 2014, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **João Batista de Queiroz** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Liene Aparecida de Almeida Queiroz** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 8/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **Euclides Freitas Queiroz** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 7/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedidas através da Portaria nº 24/2013, e interrompidas pela Portaria nº 01/2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **HILDA MARIA LIMA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedidas através da Portaria nº 26/2013, e interrompidas pela Portaria nº 03/2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA **SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 5/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedidas através da Portaria nº 25/2013, e interrompidas pela Portaria nº 02/2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de fevereiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 03/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 26/2013, a contar do dia 03 de janeiro de 2014, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
janeiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 02/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 25/2013, a contar do dia 03 de janeiro de 2014, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de janeiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 01/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 24/2013, a contar do dia 03 de janeiro de 2014, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de janeiro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 26/2013**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **Hilda Maria Lima** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de dezembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de
dezembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de dezembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 22/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 23 (vinte) dias das férias, de 02 a 24 de setembro de 2013, do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida a partir do dia 02 de setembro de 2013, e interrompida pela Portaria nº 21/2013, a contar do dia 02 de setembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 07 (sete) dias restantes das férias trabalhadas para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de setembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 18/2013, a contar do dia 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de
setembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 20/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, **converter**, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 02 de setembro de 2013, e interrompida pela Portaria nº 19/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de setembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida pela Portaria nº 17/2013, a contar do dia 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de setembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 18/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, 30

(trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 17/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 05 (cinco) dias de **Licença Médica**, de 19 e 23 de agosto de 2013, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 02 (dois) dias de **Licença Médica**, nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de agosto de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 04 de março de 2013, e interrompida pela Portaria nº 11/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos
préstimos do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a
conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter, em pecúnia, a contar desta data, em
atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA DE
QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 04 de março de 2013, e
interrompida pela Portaria nº 10/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal
nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março
de 2013.

**RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 12/2013**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 04 de março de 2013, e interrompida pela Portaria nº 09/2013, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 11/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, concedida pela Portaria nº 07/2013, a contar do dia 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 08/2013, a contar do dia 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 09/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 06/2013, a contar do dia 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de
março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 08/2013**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de fevereiro de 2013.

**RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 07/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de
fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO

PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 06/2013**

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 05/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 19 (dezenove) dias das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedidas através da Portaria nº 37/2012, e interrompidas pela Portaria nº 40/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 04/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedidas através da Portaria nº 36/2012, e interrompidas pela Portaria nº 39/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 03/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **HILDA MARIA LIMA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedidas através da Portaria nº 38/2012, e interrompidas pela Portaria nº 41/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 05/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de 19 (dezenove) dias de suas férias suspensas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 19 (dezenove) dias das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedidas através da Portaria nº 37/2012, e interrompidas pela Portaria nº 40/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 42/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de 11 (onze) dias de suas férias suspensas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 11 (onze) dias das férias concedidas através da Portaria nº 37/2012, e interrompidas pela Portaria nº 40/2012, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 41/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, concedida pela Portaria nº 38/2012, a contar do dia 21 de dezembro de 2012, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 40/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 37/2012, a contar do dia 21 de dezembro de 2012, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 39/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da

servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 36/2012, a contar do dia 21 de dezembro de 2012, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 38/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 21 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de dezembro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 36/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 21 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de dezembro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 35/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 17 de dezembro de 2012, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de dezembro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 31/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 03 de setembro de 2012, e interrompida pela Portaria nº 30/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de setembro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 30/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida pela Portaria nº. 29/2012, a contar do dia 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de setembro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 29/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2012. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 28/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **JAMES ROBERT SILVA** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 27 (vinte e sete) dias das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida a partir do dia 1º de junho de 2012, e interrompida pela Portaria nº 27/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 27/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 27 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº. 26/2012, a contar do dia 04 de junho de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04
de junho de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 26/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de maio de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 25/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de março de 2012, e interrompida pela Portaria nº 22/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 24/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de março de 2012, e interrompida pela Portaria nº 21/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de
março de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 23/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 1º de março de 2012, e interrompida pela Portaria nº 20/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2012. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 22/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 16/2012, a contar do dia 1º de março de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de março de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 15/2012, a contar do dia 1º de março de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de março de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das

férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº. 14/2012, a contar do dia 1º de março de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de março de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **Licença Médica**, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de fevereiro de 2012, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 18/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** e

CONSIDERANDO que o servidor acima citado requereu a conversão em pecúnia, de seus 09 (nove) dias de férias concedidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, suspender e converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, os 09 (nove) dias das férias concedidas através da Portaria nº 17/2012, do servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – **Diretor Financeiro, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 17/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS** **QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 09 (nove) dias de férias, interrompidos pelas Portarias nº 8/2001 e 10/2001, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, a contar do dia 13 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 13/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **HILDA MARIA LIMA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias concedidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, suspender e converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, os 30 (trinta) dias das férias concedidas através da Portaria nº 10/2012, da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2011, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 12/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, parte de suas férias concedidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, **suspender** e **converter** em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 23 (vinte e três) dias das férias concedidas através da Portaria nº 9/2012, da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2011, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 11/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** e

CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias concedidas.

**R
E
S
O
L
V**

E, suspender e converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, os 30 (trinta) dias das férias concedidas através da Portaria nº 8/2012, da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2011, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 10/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de férias, interrompidos pela Portaria nº 4/2012, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de
fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 9/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, interrompidos pela Portaria nº 3/2012, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 8/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral, 30 (trinta) dias de férias, interrompidos pela Portaria nº 2/2012, a contar do dia 02 de fevereiro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2012.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 7/2012**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 10 (dez) dias de **férias** correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 23/2011, para gozo a partir do dia 25 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de
janeiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 10 (dez) dias de **férias** correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 27/2011, para gozo a partir do dia 09 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
janeiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 5/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, 10 (dez) dias de **férias** correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 21/2011, para gozo a partir do dia 03 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
janeiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 4/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedida pela Portaria nº. 32/2011, a contar do dia 03 de janeiro de 2012, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de janeiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 3/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 31/2011, a contar do dia 03 de janeiro de 2012, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de janeiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 2/2012

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das

férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº. 30/2011, a contar do dia 03 de janeiro de 2012, para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de janeiro de 2012.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 1/2018

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 31/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 30/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de dezembro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 29/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 24 de outubro de 2011, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de outubro de 2011.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 28/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, os 20 (vinte) dias das férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, interrompida pela Portaria nº 15/2011, no período de 08 a 27 de setembro de 2011, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de setembro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 27/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias das férias, de 1º a 20 de setembro de 2011, da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 1º de setembro de 2011, e interrompida pela Portaria nº 26/2011, a contar do dia 1º de setembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) dias restantes das férias trabalhadas para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de
setembro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 26/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida pela Portaria nº. 25/2011, a contar do dia 1º de setembro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de setembro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2010 a 17 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de agosto de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2011, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de agosto de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 10 (dez) dias de suas **férias** regulares, a contar do dia 20 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011, conforme Portaria nº 16/2011, ficando os 10 (dez) dias restantes das férias trabalhadas para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de julho de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 22/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

Considerando, que, De acordo com o artigo 1º da Resolução 22.747 – TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/09/1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação. De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747 – TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação”.

R
E
S
O
L
V

E, **conceder**, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, nos dias 18 e 19 de julho de 2011, tendo em vista que a

servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição do dia 03 e 31 de outubro de 2010, e ainda participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral no dia 1º de setembro de 2010, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de julho de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 21/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 20 (vinte) dias das férias, de 1º a 20 de junho de 2011, do servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, concedida a partir do dia 1º de junho de 2011, e interrompida pela Portaria nº 20/2011, a contar do dia 1º de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 10 (dez) dias restantes das férias trabalhadas para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2011. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 20/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº. 19/2011, a contar do dia 1º de junho de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de junho de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, 30

(trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de maio de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 18/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

**E, conceder à servidora HILDA MARIA LIMA –
Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde, por 04
(quatro) dias, a contar do dia 17 de maio de 2011, conforme atestado médico em anexo.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de
maio de 2011.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 17/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara
Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

Considerando, que, De acordo com o artigo 1º da Resolução 22.747 – TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30/09/1997): “Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação. De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747 – TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação”.

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, à servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, de 26 a 29 de abril de 2011, tendo em vista que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição do dia 03 e 31 de outubro de 2010, e ainda participou de treinamento oferecido pela 24ª Zona Eleitoral no dia 1º de setembro de 2010, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de abril de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias das férias, de 1º a 10 de março de 2011, da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, concedida a partir do dia 1º de março de 2011, e interrompida pela Portaria nº 13/2011, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 20 (vinte) dias restantes das férias trabalhadas para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias das férias, de 1º a 10 de março de 2011, do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – Agente Administrativo, concedida a partir do dia 1º de março de 2011, e interrompida pela Portaria nº 12/2011, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 20 (vinte) dias restantes das férias trabalhadas para gozo posterior.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E

S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, concedida a partir do dia 1º de março de 2011, e interrompida pela Portaria nº 11/2011, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2011. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 10/2011, a contar do dia 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 9/2011, a contar do dia 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 11/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº. 8/2011, a contar do dia 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
1º de março de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de fevereiro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de fevereiro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 8/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de fevereiro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 7/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, concedida a partir do dia 05 de janeiro de 2011, e interrompida pela Portaria nº 5/2011, a contar do dia 25 de janeiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de janeiro de 2011.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 6/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida a partir do dia 05 de janeiro de 2011, e interrompida pela Portaria nº 4/2011, a contar do dia 25 de janeiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de
janeiro de 2011.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

P O R T A R I A
Nº 5/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 10 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedida pela Portaria nº. 3/2011, a contar do dia 25 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25
de janeiro de 2011.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 4/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 10 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº. 2/2011, a contar do dia 25 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

de janeiro de 2011. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 3/2011**

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2009 a 20 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2011. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 2/2011

MAURO SAMPAIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 05 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2009 a 20 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de janeiro de 2011.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 35/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de outubro de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de outubro de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 34/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 04 de outubro de 2010, e interrompida pela Portaria nº 33/2010, a contar do dia 04 de outubro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de outubro de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 33/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo**

de Protocolo e Arquivo, concedida pela Portaria nº. 32/2010, a contar do dia 04 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04
de outubro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 32/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2009 a 17 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de outubro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 31/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 03 (três) dias, a contar do dia 31 de agosto de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de agosto de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 30/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida a partir do dia 1º de junho de 2010, e interrompida pela Portaria nº 29/2010, a contar do dia 1º de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2010.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 29/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº. 28/2010, a contar do dia 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de junho de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA

Nº 28/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de maio de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 27/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de maio de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2010. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 26/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 04 de maio de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de maio de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 25/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA – Agente Administrativo, Licença para Tratamento de Saúde**, por 01 (um) dia, no dia 27 de abril de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de abril de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 24/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 12 (doze) dias, a contar do dia 22 de abril de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril
de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 15 de abril de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de abril
de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 22/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 23 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2008 a 20 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de março de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 16 de março de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de
março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 20/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 11 de março de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 19/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA – Agente Administrativo, Licença para Tratamento de Saúde**, por 06 (seis) dias, a contar do dia 11 de março de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de
março de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 18/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 07 (seis) dias, a contar do dia 03 de março de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 17/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de março de 2010, e interrompida pela Portaria nº 14/2010, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2010.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 16/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de março de 2010, e interrompida pela Portaria nº 13/2010, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de
março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 1º de março de 2010, e interrompida pela Portaria nº 12/2010, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 14/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 28 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 11/2010, a contar do dia 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do
que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das

férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 10/2010, a contar do dia 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº. 9/2010, a contar do dia 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 11/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 8/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2010, e interrompida pela Portaria nº 7/2010, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2010. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 7/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº. 3/2010, a contar do dia 1º de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2010, e interrompida pela Portaria nº 5/2010, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

JOSILMAR DE QUEIROZ BLINI SIGNORI
1ª SECRETÁRIA

PORTARIA
Nº 5/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº. 2/2010, a contar do dia 1º de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

JOSILMAR DE QUEIROZ BLINI SIGNORI
1ª SECRETÁRIA

PORTARIA
Nº 19/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 06 (seis) dias, a contar do dia 11 de março de 2010, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de março de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 3/2010**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2008 a 20 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de janeiro de 2010.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 2/2010

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERRIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2008 a 20 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de
janeiro de 2010.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 31/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 10 de setembro de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de
setembro de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA

PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 30/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 09 de setembro de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de setembro de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 29/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 1º de setembro de 2009, e interrompida pela Portaria nº 28/2009, a contar do dia 1º de setembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

setembro de 2009.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 28/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, concedida pela Portaria nº. 25/2009, a contar do dia 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de setembro de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **Licença para Tratamento de Saúde**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 25 de agosto de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de agosto de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de agosto de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 23 de junho de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de
junho de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** –
Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde, por 05
(cinco) dias, a contar do dia 15 de junho de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de
junho de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 22/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara
Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao
requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** –

Procurador Jurídico, concedida a partir do dia 1º de junho de 2009, e interrompida pela Portaria nº 21/2009, a contar do dia 1º de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

junho de 2009. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº. 20/2009, a contar do dia 1º de junho de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de junho de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 20/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 01 de junho de 2009, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2008 a 31 de maio de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de maio de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, concedida a partir do dia 04 de maio de 2009, e interrompida pela Portaria nº 18/2009, a contar do dia 04 de maio do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2009.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 18/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 17/2009, a contar do dia 04 de maio de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de maio de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 17/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Diversos**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 04 de maio de 2009, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 16/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, Licença para Tratamento de Saúde**, por 03 (três) dias, a contar do dia 22 de abril de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 15/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 02 de março de 2009, e interrompida pela Portaria nº 14/2009, a contar do dia 02 de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2009. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 14/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, concedida pela Portaria nº 8/2009, a contar do dia 02 de março de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de março de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 11/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 02 de março de 2009, e interrompida pela Portaria nº 10/2009, a contar do dia 02 de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2009. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 12/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 7/2009, a contar do dia 02 de março de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de março de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 6/2009, a contar do dia 02 de março de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de março de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 9/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 26 de fevereiro de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de fevereiro de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 8/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de março de 2009, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 7/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O**

**L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de março de 2009, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de
fevereiro de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de março de 2009, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de
fevereiro de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 5/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 02 de fevereiro de 2009, a contar do dia 02 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de
fevereiro de 2009.

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 4/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 2/2009, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

de fevereiro de 2009. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02

**CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 3/2009**

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 30 de janeiro de 2009, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2009. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 02/2009

CLAUDINEI PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEEZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de
janeiro de 2009.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 36/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder a servidora **LIENE APARECIDA DE**
ALMEIDA QUEIROZ, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do
artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu
vencimento do cargo de provimento efetivo, com efeitos retroativos a 1º de março de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de dezembro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 35/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ**, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, com efeitos retroativos a 1º de março de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de dezembro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 34/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 22 de dezembro de 2008, a contar do dia 22 de dezembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de dezembro de 2008.

**EDILEUZA GOMES DA SILVA HORÁCIO
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO**

**PORTARIA
Nº 33/2008**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 32/2008, a contar do dia 22 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22
de dezembro de 2008.

EDILEUZA GOMES DA SILVA HORÁCIO
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 32/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** –
Secretária Geral, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 22 de dezembro de 2008,
referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de dezembro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 31/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, no período de 25 a 28 de novembro de 2008, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de novembro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 29/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA SETEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 1º de

setembro de 2008, a contar do dia 1º de setembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 28/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, concedida pela Portaria nº 27/2008, a contar do dia 1º de setembro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2007 a 17 de agosto de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de agosto de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor JAMES ROBERT SILVA – **Procurador Jurídico**, concedida a partir do dia 02 de junho de 2008, a contar do dia 02 de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de junho de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 22/2008, a contar do dia 02 de junho de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de junho de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 23/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde**, no período de 15 a 23 de maio de 2008, conforme atestados médicos em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2008.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 22/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 02 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida a partir do dia 1º de abril de 2008, a contar do dia 1º de abril do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de abril de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 20/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 19/2008, a contar do dia 1º de abril de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de abril de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 19/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 1º de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2006 a 20 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de março de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 18/2008**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, **03 meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a partir do dia 10 de março de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos, referente ao quinquênio (21/12/2000 a 20/12/2005), nos termos do que dispõe o artigo 86 c.c. o artigo 180 da Lei Municipal 429/90.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2008.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 17/2008**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 03 de março de 2008, a contar do dia 03 de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de março de 2008.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 12/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 09/2008, a contar do dia 03 de março de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de março de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 11/2008**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2008.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**,
30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de março de 2008, referente ao período
aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de
fevereiro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor**
Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de março de 2008, referente ao
período aquisitivo de 1º de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de
fevereiro de 2008.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**P O R T A R I A
Nº 8/2008**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedida a partir do dia 11 de fevereiro de 2008, a contar do dia 11 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 07/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, concedida pela Portaria nº 06/2008, a contar do dia 11 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11
de fevereiro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços**
Gerais, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 11 de fevereiro de 2008, referente ao
período aquisitivo de 21 de dezembro de 2006 a 20 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de fevereiro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 5/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 06 de fevereiro de 2008, a contar do dia 06 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2008.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 04/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 02/2008, a contar do dia 06 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06
de fevereiro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 3/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi
dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços**
Gerais, com fundamento no artigo 93, letra “b”, da Lei Municipal nº 429/90, 08 (oito)
dias de **licença**, a contar do dia 31 de janeiro de 2008, conforme Certidão de Óbito em
anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de janeiro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 2/2008

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 06 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2006 a 20 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de
janeiro de 2008.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A

Nº 33/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido,
conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Gerais**, 15 (quinze) dias
de **Licença Médica**, a contar do dia 31 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

outubro de 2007. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 32/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Gerais**, 03 (três) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 23 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

outubro de 2007. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A

Nº 31/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, 03 (três) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 15 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de outubro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A

Nº 30/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Gerais**, 03 (três) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 25 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de
setembro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 29/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido,
conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, 03 (três) dias
de **Licença Médica**, a contar do dia 19 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de setembro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 28/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Gerais**, 05 (cinco) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 18 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de setembro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, concedida a partir do dia 03 de setembro de 2007, a contar do dia 03 de setembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de setembro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 26/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, concedida pela Portaria nº 25/2007, a contar do dia 03 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de setembro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 25/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas
por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Copeira**, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 03 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2006 a 17 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de agosto de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 06 (seis) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 1º de julho de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de julho de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 09 (nove) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 22 de junho de 2007, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de junho de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 22/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida a partir do dia 04 de junho de 2007, a contar do dia 04 de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de junho de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida pela Portaria nº 20/2007, a contar do dia 04 de junho de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04
de junho de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA
FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 04 de junho de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2006 a 31 de maio de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de maio de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida a partir do dia 02 de abril de 2007, a contar do dia 02 de abril do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de abril de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 18/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado

de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – **Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 17/2007, a contar do dia 02 de abril de 2007.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de abril de 2007.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

**LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º SECRETÁRIO**

**PORTARIA
Nº 17/2007**

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 02 de abril de 2007, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2005 a 20 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 16/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de março de 2007, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 15/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 10/2007, a contar do dia 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de março de 2007, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 9/2007, a contar do dia 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 12/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 1º de março de 2007, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 11/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida pela Portaria nº 8/2007, a contar do dia 1º de março de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de março de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 01 de março de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 9/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 1º de março de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 8/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 01 de março de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 7/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2007, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 6/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2007, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 5/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedida pela Portaria nº 3/2007, a contar do dia 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 4/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, concedida pela Portaria nº 2/2007, a contar do dia 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de fevereiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 3/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2005 a 20 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de janeiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 2/2007

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2005 a 20 de dezembro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de janeiro de 2007.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 38/2006**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, concedida a partir do dia 1º de setembro de 2006, a contar do dia 1º de setembro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2006.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 37/2006**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, concedida pela Portaria nº 36/2006, a contar do dia 1º de setembro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de setembro de 2006.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 36/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 01 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2005 a 17 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de agosto de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 35/2006**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder à servidora TEREZINHA SOARES DA SILVA – Agente Administrativo, **03 meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a partir do dia 1º de agosto de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos, referente ao quinquênio (21/12/1990 a 20/12/1995), nos termos do que dispõe o artigo 86 c.c. o artigo 180 da Lei Municipal 429/90.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2006. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

**ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 34/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, concedida a partir do dia 1º de junho de 2006, a contar do dia 1º de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de
junho de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 33/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 32/2006, a contar do dia 1º de junho de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

de junho de 2006.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º

ANDRÉ ALVES FERREIRA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 32/2006**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 01 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2005 a 31 de maio de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de maio de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 31/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida a partir do dia 02 de maio de 2006, a contar do dia 02 de maio do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de
maio de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 30/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 29/2006, a contar do dia 02 de maio de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de maio de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 29/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 02 de maio de 2006, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2004 a 20 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de abril
de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 28/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, concedida a partir do dia 03 de abril de 2006, a contar do dia 03 de abril do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
abril de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 27/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, concedida a partir do dia 03 de abril de 2006, a contar do dia 03 de abril do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de
abril de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 26/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Assistente Administrativo, concedida pela Portaria nº 24/2006, a contar do dia 03 de abril de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de abril de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 25/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 23/2006, a contar do dia 03 de abril de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de abril de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 24/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 03 de abril de 2006, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de
março de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 03 de abril de 2006, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de
março de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 22/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 1º de março de 2006, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2006.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 6/2006, a contar do dia 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

de março de 2006.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 6/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 1º de março de 2006, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 5/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2006, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de
fevereiro de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume
na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 4/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Auxiliar de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 3/2006, a contar do dia 1º de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de fevereiro de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 3/2006

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2004 a 20 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de
janeiro de 2006.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 25/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, 04 (quatro) dias de **Licença Médica**, a contar do dia 26 de setembro de 2005, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de setembro de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 24/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – **Copeira**, concedida a partir do dia 29 de agosto de 2005, a contar do dia 29 de agosto do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

agosto de 2005. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 23/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das

férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI** – Copeira, concedida pela Portaria nº 22/2005, a contar do dia 29 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 21/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O

L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Geral**, concedida a partir do dia 1º de junho de 2005, a contar do dia 1º de junho do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de junho de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 20/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E

S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – Procurador Geral, concedida pela Portaria nº 19/2005, a contar do dia 1º de junho de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º
de junho de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 19/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 1º de junho de 2005, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2004 a 31 de maio de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de maio de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 18/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida a partir do dia 02 de maio de 2005, a contar do dia 02 de maio do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

maio de 2005.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

NEIDE FURQUIM DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

PORTARIA
Nº 17/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – Secretária Geral, concedida pela Portaria nº 16/2005, a contar do dia 02 de maio de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02
de maio de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

NEIDE FURQUIM DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

PORTARIA
Nº 16/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 02 de maio de 2005, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2003 a 20 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de abril
de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na
mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

P O R T A R I A
Nº 15/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – **Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**, concedida a partir do dia 04 de abril de 2005, a contar do dia 04 de abril do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de abril de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 14/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – **Chefe de Núcleo de Plenário**, concedida a partir do dia 04 de abril de 2005, a contar do dia 04 de abril do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

abril de 2005. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 13/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **interromper**, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, concedida pela Portaria nº 10/2005, a contar do dia 04 de abril de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04
de abril de 2005.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 12/2005**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **JOÃO BATISTA QUEIROZ** – Chefe de Núcleo de Plenário, concedida pela Portaria nº 9/2005, a contar do dia 04 de abril de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de abril de 2005.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

**PORTARIA
Nº 11/2005**

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, com fundamento no artigo 93, inciso III, alínea b, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – Auxiliar de Serviços Gerais, , autorização para ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias, sem qualquer prejuízo, a contar do dia 20 de março de 2005, conforme certidão de óbito em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de março de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 10/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ** – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 04 de abril de 2005, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de março de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 8/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – **Diretor Financeiro**, concedida a partir do dia 1º de março de 2005, a contar do dia 1º de março do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2005. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 7/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias do servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, concedida pela Portaria nº 6/2005, a contar do dia 1º de março de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

março de 2005. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA

Nº 6/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor **EUCLIDES FREITAS QUEIROZ** – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 1º de março de 2005, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2005.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA
Nº 5/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Auxiliar de Serviços Diversos**, concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2005, a contar do dia 11 de fevereiro do corrente ano, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de fevereiro de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 4/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 20 dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., o gozo das férias da servidora **HILDA MARIA LIMA** – Auxiliar de Serviços Diversos, concedida pela Portaria nº 3/2005, a contar do dia 11 de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

fevereiro de 2005. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 3/2005

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **HILDA MARIA LIMA** – Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de **férias**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2003 a 20 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de janeiro de 2005.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA
Nº 04/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder á servidora **HILDA MARIA LIMA** – **Chefe de Núcleo de serviços Gerais**, 10 (dez) dias de **Licença Médica**, de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

janeiro de 2015. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 29 de

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

na mesma data. Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA
Nº 03/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, designar a servidora **LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ**, Assistente de Administração, para responder pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, pelo período de quinze (15) dias, , a contar de 21 de janeiro de 2015, em razão de Licença Médica, concedida à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**, através da **Portaria nº 02/2015**, com os vencimentos do cargo de Secretária Geral.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de janeiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA
Nº 02/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder á servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, 15 (quinze) dias de **Licença Médica**, de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de janeiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO